



# MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

## PROCURADORIA-GERAL

### Procuradoria Legislativa



**LEI Nº 7.418, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO  
BRASIL SUL DE NARCÓTICOS ANÔNIMOS-ABSNA.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ.** Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação Brasil Sul de Narcóticos Anônimos-ABSNA, com sede no município de Itajaí e CNPJ sob nº 36.410.149/0001-96.

**Art. 2º** À Associação Brasil Sul de Narcóticos Anônimos, que trata no artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 03 de agosto de 2022.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal

**GASPAR LAUS**  
Procurador-Geral do Município